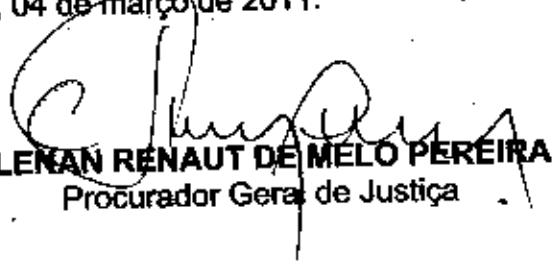


Assunto: ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Interessado: MARCELO LIMA NUNES

**DESPACHO Nº 171/2011** – À vista das informações constantes no sistema de férias de membros desta Instituição, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 2, da Lei Complementar nº. 51, de 02 de janeiro de 2008, o pedido de alteração de férias formulado pelo Promotor de Justiça MARCELO LIMA NUNES, marcadas anteriormente para usufruto no período de 14 a 28 de março de 2011, 15 (quinze) dias, referentes à primeira quinzena do 2º semestre de 2010, conforme Portaria nº 798/2010, para fruição no período de 06 a 20 de abril de 2011, 15 (quinze) dias, e o respectivo adicional de férias já foi percebido.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
TOCANTINS, em Palmas, 04 de março de 2011.

  
CLEIAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça